

RESOLUÇÃO Nº 070/2017 – CONSUNI

Cria o Curso de Doutorado em Design no Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Design do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e altera o Projeto de Curso de Mestrado em Design do referido Programa.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 6035/2017, tomada na sessão de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Curso de Doutorado em Design no Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Design do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e fica alterado o Projeto de Curso de Mestrado em Design do referido Programa, tudo nos termos do Projeto constante do Processo nº 6035/2017, [cuja cópia acompanha a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI